



<b>COMUNICAÇÃO INTERNA</b>		<b>DATA:</b>	05.02.2021
<b>DA:</b>	SECRETARIA EXECUTIVA	<b>PARA:</b>	PRESIDÊNCIA DO CRO/SE
<b>ASSUNTO:</b>	Contratação de empresa para: - ATUALIZAÇÃO DA ANUIDADE DO SOFTWARE DO RELÓGIO DE PONTO; - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA; - AQUISIÇÃO DE BOBINAS TÉRMICAS DE 300 METROS PARA O RESPECTIVO RELÓGIO DE PONTO.		

**Senhor Presidente do CRO/SE,**

Considerando que o CRO/SE possui um relógio de ponto eletrônico;

Considerando que necessitamos realizar os seguintes procedimentos:

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA:**

- ATUALIZAÇÃO DA ANUIDADE DO SOFTWARE DO RELÓGIO DE PONTO;
- MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA;
- AQUISIÇÃO DE BOBINAS TÉRMICAS DE 300 METROS PARA O RESPECTIVO RELÓGIO DE PONTO.

Considerando que tais procedimentos são imprescindíveis, conforme detalhamento abaixo:

**- ATUALIZAÇÃO DA ANUIDADE DO SOFTWARE DO RELÓGIO DE PONTO:**

Caso o CRO/SE não realize esse procedimento, o equipamento ficará desatualizado, podendo a qualquer momento uma fiscalização da DELEGACIA DO TRABALHO expedir multa por esse tipo de ocorrência.

Logo, é imprescindível que façamos a atualização para o devido funcionamento do equipamento.

**- MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA:**

Para mitigar problemas de funcionamento do equipamento.



**- AQUISIÇÃO BOBINAS TÉRMICAS DE 300 METROS PARA O RESPECTIVO RELÓGIO DE PONTO:**

A cada registro de ponto, seja na entrada e/ou saída, o equipamento emite um comprovante para o trabalhador (funcionário do CRO/SE), inclusive, esse procedimento é uma exigência da Legislação Trabalhista.

Logo, devemos possuir estoque mínimo para reposição.

Considerando que por si tratar de procedimentos bastante específicos, realizamos PESQUISA DE PREÇOS junto a empresas do ramo, sendo evidenciado que a empresa identificada abaixo ofertou a proposta mais vantajosa:

<b>SOL TECH</b>	<b>NEXUS</b>	<b>A HORA ETERNA</b>	<b>EMPRESA QUE OFERTOU A PROPOSTA MAIS VANTAJOSA DE FORMA GLOBAL R\$</b>
4.375,00	850,00	1.000,00	NEXUS SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI – CNPJ 35.664.851/0001-13
OBS.:	NESTES PREÇOS CONSTA SOMENTE 1 (UMA) BOBINA TÉRMICA.		

Considerando que além de ter apresentado a proposta mais vantajosa, a empresa NEXUS SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI – CNPJ 35.664.851/0001-13 possui todas as CERTIDÕES necessárias, as quais estão apensadas nesta COMUNICAÇÃO;

Considerando que estamos diante de uma exceção, ou seja, deveríamos realizar uma COTAÇÃO ELETRÔNICA, contudo, diante da brevidade do encerramento da vigência da anuidade, momento em que o equipamento poderá travar, solicito que a contratação seja via DISPENSA DE LICITAÇÃO, no entanto, não podemos deixar de registrar que realizamos todos os procedimentos necessários, ou seja, ampla pesquisa de preços e a empresa que ofertou a proposta mais vantajosa está com as CERTIDÕES DE REGULARIDADE FISCAL em conformidade. Além disso, estaremos evitando eventual multa por parte da fiscalização da DELEGACIA DO TRABALHO/SERGIPE;

**Diante das considerações apresentadas, solicito autorização para efetivação da contratação, conforme detalhamento exposto abaixo:**

**1) OBJETO DA DESPESA:**

Contratação de empresa para:

- ATUALIZAÇÃO DA ANUIDADE DO SOFTWARE DO RELÓGIO DE PONTO;



- MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA;

- AQUISIÇÃO DE BOBINAS TÉRMICAS DE 300 METROS PARA O RESPECTIVO RELÓGIO DE PONTO.

2) **EMPRESA QUE OFERTOU A PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:** NEXUS SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI – CNPJ 35.664.851/0001-13 (PROPOSTA ANEXADA);

3) **EXECUÇÃO:** IMEDIATA;

4) **DEMAIS CONDIÇÕES:** CONSTAM NA PROPOSTA DA EMPRESA NEXUS SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI – CNPJ 35.664.851/0001-13;

5) **VALOR DA DESPESA A SER RATIFICADA PELA AUTORIDADE COMPETENTE:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	APRES.	PREÇO UNIT. R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	ANUIDADE DO SOFTWARE PONTO SECULLUM – 4	1	UND	500,00	500,00
2	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO APARELHO DE PONTO	1	UND	150,00	150,00
3	BOBINA TÉRMICA DE 300 METROS	5	UND	40,00	200,00
<b>TOTAL GERAL A SER RATIFICADO R\$</b>					<b>850,00</b>

6) **BASE LEGAL:** ARTIGO 24, INCISO II DA LEI 8.666/93;

Atenciosamente,

**VERA LÚCIA DOS SANTOS SOARES**  
Secretária Executiva CRO-SE